

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0125/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Lixo Urbano e Resíduos Sólidos produzidos nas Unidades de Saúde, Coleta Seletiva dos materiais recicláveis, fornecimento de Equipes-padrão, Equipes de Roçada, serviços de coleta de galhos e entulhos, serviços de limpeza de vias urbanas, praças e banheiros públicos e do fornecimento e instalação de Ecopontos, conforme especificações do Edital e Seus anexos.

DA RETIFICAÇÃO:

1) Fica suprimido do Item 5.1.2 (Qualificação Econômica-Financeira) do Edital, o subitem “a.1”, conforme segue:

~~a.1) A comprovação da boa situação financeira mencionada no item “a” será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pelo licitante, assinado pelo seu contador devidamente registrado no CRC) dos índices de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Grau de Endividamento (GE) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 1,00 (um), exceto no Grau de Endividamento que deverá ser menor ou igual a 1,00.~~

~~Índice de Liquidez corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante(AC)}}{\text{Passivo Circulante(PC)}}$ = maior do que 1,00~~

~~Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{AC} + \text{ANC RLP}}{\text{PC} + \text{Passivo Não Circulante}}$ = maior do que 1,00~~

~~Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{Passivo Não Circulante}}$ = maior do que 1,00~~

~~Grau de Endividamento (GE) = $\frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$ = menor ou igual a 1,00~~

~~Onde: ANC RLP = Ativo não Circulante, subgrupo Realizável a Longo Prazo.~~

2) Fica retificado do Item 5.1.3 (Qualificação Técnica) os subitens “b.1 e b.2”, conforme segue:

Onde se lê: ... serviços descritos nos itens I, III, VI e IX, que representam as parcelas de maior relevância.

Lê-se:serviços descritos nos **itens I, II, III, V, VII e VIII**, que representam as parcelas de maior relevância.

3) Fica mantida a data do recebimento das propostas, ou seja, **até às 08:45h, do dia 27/08/2018**, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 11 de Julho de 2018.

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL